

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITAPORANGA

EDITAL N.º 02/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA — CAMPUS ITAPORANGA, no uso das atribuições legais torna pública a abertura de Processo Seletivo interno de monitores voluntários do Programa de Monitoria Acadêmica 2021 do IFPB, Campus Itaporanga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.
- 1.2. A atividade de monitoria poderá ser remunerada ou não, dependendo da modalidade, e não constituirá vínculo empregatício do monitor com a instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.
- 1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.
- 1.4. Todas as atividades de monitoria serão realizadas através de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs)¹, cujo Ambiente Virtual de Aprendizagem a ser utilizado no âmbito do Campus, será o Google Sala de Aula Institucional (https://classroom.google.com/) e outras plataformas auxiliares.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;

¹ RESOLUÇÃO 28/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB - Estabelece as fases de implementação gradual das atividades não presenciais e presenciais no âmbito do IFPB.

RESOLUÇÃO 29/2020 - CONSUPER/DAAOC /REITORIA/IFPB - Estabelece os procedimentos para desenvolvimento e registro de Atividades de Ensino Não Presenciais (AENPs), durante o período de suspensão das atividades presenciais, no âmbito do IFPB, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus — COVID-19.

- 2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;
- 2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

4. DAS VAGAS

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de bolsas de monitoria, por meio da seleção de estudantes regularmente matriculados em cursos regulares presenciais do IFPB no ano letivo de 2021, conforme disposto no quadro seguinte.

Quadro 1 – Vagas ofertadas para a Monitoria Voluntária

Código	Área de atuação	Modalidade	Requisitos	Vagas	Professor responsável
01	Matemática I (Edificações/ Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Oséias Matias da Silva
02	Matemática II (Edificações/ Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Janiely Maria da Silva
03	Matemática III (Edificações / Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Janiely Maria da Silva
04	Língua Portuguesa I (Edificações – Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Fernanda Karine de Oliveira
05	Língua Portuguesa II (Edificações/ Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Michel Pratini Bernardo da Silva

06	Língua Portuguesa III (Edificações/ Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Michel Platini Bernardo da Silva
07	Fundamentos da Informática (Informática Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Douglas François Xavier Silva
08	Informática Básica (Edificações – Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Douglas François Xavier Silva
09	Informática Básica (Edificações – Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Romeryto Vieira Lira
10	Eletricidade e Hardware (Informática Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Romeryto Vieira Lira
11	Informática Básica (Edificações – Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Arley Willer Neves da Silva
12	Redes de Computadores (Informática Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Arley Willer Neves da Silva
13	Algorítmos e Lógica de Programação (Informática Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Ewerthon Dyego de Araujo Batista
14	Informática Básica (Informática Integrado)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Ewerton Dyego de Araújo Batista

15	Educação Física I (Edificações/ Informática)	Voluntário	Estar regulamente matriculado e ter sido aprovado na disciplina	01	Jéssica Gomes Mota
----	--	------------	--	----	-----------------------

Parágrafo Único. O acompanhamento do atendimento aos discentes em disciplinas correlatas é de responsabilidade do docente que deverá observar todas as cláusulas constantes do presente regulamento.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o candidato que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- 5.1.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos regulares, presenciais, do Instituto Federal da Paraíba, Campus Itaporanga;
- 5.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina para a qual pleiteia a monitoria, com nota igual ou superior a 70;
- 5.1.3. Ter disponibilidade de até vinte horas semanais para atender as atividades de monitoria, nos horários definidos pelos respectivos professores orientadores, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas regulares no curso;
- 5.1.4. Realizar todos os procedimentos de inscrição nas datas e horários estabelecidos pelo presente edital de seleção de voluntários de monitoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 17 de junho de 2021**, mediante a manifestação de interesse para o email da direção de desenvolvimento do ensino: dde.itaporanga@ifpb.edu.br, contendo:

Exemplo da Inscrição:

Assunto do Email: Inscrição Monitoria Voluntária 2021

OBS. Anexar o formulário de inscrição (ANEXO V)

6.2 Cada aluno poderá se candidatar para até **2** (**duas**) **disciplinas**, porém, o exercício da monitoria é restrito a apenas 1 (uma) das disciplinas escolhida, levando-se em consideração o critério de seleção dos candidatos.

7. DO PROCESSO SELETIVO E CRONOGRAMA

7.1. Cada disciplina objeto da monitoria decidirá seu parâmetro de avaliação e seleção dos estudantes, as informações serão encaminhadas por email aos inscritos, seguindo o cronograma (anexo I):

7.3. O resultado final da monitoria voluntária será apresentado de acordo com o processo de seleção, por meio de nota atribuída pelo professor responsável pelo componente curricular.

8. DA VALIDADE

- 8.1. A monitoria terá duração de 05 de julho até 05 de novembro de 2021.
- 8.2. Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista da disciplina será convocado.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL

- 9.1. A Coordenação do Curso de Edificações e a Coordenação do Curso de Informática terão como atribuições o acompanhamento do Programa de Monitoria.
- 9.2. O Professor-orientador da disciplina terá como atribuições:
- a) Responsabilizar-se pelo acompanhamento e supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo estudante monitor, assegurando a compatibilidade de horários para que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do mesmo no curso;
- b) Elaborar o Plano de Atividades de monitoria contemplando até 20 (vinte) horas semanais do monitor assim distribuídas: podendo ser até 8 (oito) horas semanais para o acompanhamento das atividades de planejamento teórico-prático e para o estudo individual no âmbito da disciplina e até 12 (doze) horas semanais para atendimento direto aos estudantes da disciplina;
- c) Encaminhar os alunos com dificuldade de aprendizagem para o atendimento na monitoria:
- d) Responsabilizar-se pela frequência dos monitores para garantir a realização das atividades planejadas e relatório final das atividades desenvolvidas para avaliação do programa;
- e) Responsabilizar-se por encaminhar as frequências mensalmente às Coordenações de Curso;
- e) Definir prazo para receber, aprovar e encaminhar o Relatório Final das atividades;
- f) O Programa de Monitoria será considerado, para cômputo da carga horária semanal, como de Apoio ao Ensino, com o tempo referencial de 2 (duas) horas/semana destinado ao docente orientador.

10. DA DOCUMENTAÇÃO QUE OS DOCENTES DEVEM ENCAMINHAR

- 10.1. O professor orientador deve enviar para o e-mail das coordenações responsáveis a seguinte documentação:
- a) Termo de responsabilidade do professor orientador (Anexo II);
- b) Plano Instrucional por componente curricular (Anexo III);
- c) Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria (Anexo IV).

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- 11.1. São deveres do monitor:
- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades constantes do Plano de Atividades de monitoria,
- b) Responsabilizar-se pela execução das atividades designadas para a monitoria, sem prejuízo das suas atividades acadêmicas;
- c) Atender e auxiliar os estudantes nas atividades teóricas e práticas da disciplina;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade as atividades de monitoria previstas no Plano de Atividades;
- e) Justificar e comprovar ausências às atividades de monitoria ao professor orientador;
- f) Entregar ao professor-orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria, no prazo determinado para esse procedimento.

Parágrafo único. O monitor não poderá assumir a realização de atividades técnico-administrativas, ministrar aulas, bem como aplicar ou corrigir provas, em substituição ao Professor.

12. DOS DIREITOS

- 12.1 São direitos do monitor:
- a) Ser acompanhado e orientado pelo professor orientador para desempenhar suas atividades;
- b) Ter abonadas as faltas, desde que justificadas, ou desenvolver atividades de reposição;
- c) Ter acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo professor orientador;
- d) Ao término da monitoria, cumpridas todas as exigências deste Edital, e após entrega do relatório final, receber um certificado, emitido pela Direção de Desenvolvimento do Ensino.

A entrega da declaração está condicionada a entrega do relatório final.

13. RESTRIÇÕES

- 13.1. Perderá o direito de ser monitor o aluno que:
- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno desistente, conforme disposto nos regulamentos didáticos do IFPB;

14. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 14.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo das 7h às 23h59min do dia 24 de junho de 2021.
- 14.2 Para realizar a interposição de recurso o candidato deverá:

- 14.2.2 Contendo obrigatoriamente os seguintes dados: nome do candidato, número da matrícula e área de atuação pretendida além de apresentar os argumentos de seu recurso de forma fundamentada.
- 14.3 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos fora do prazo estipulado ou através de outros meios que não o e-mail indicado no Item 14.2.1.

15. CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral com o apoio das Coordenações de Cursos e Coordenação Pedagógica.

Itaporanga, 14 de junho de 2021.

FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CAMPUS ITAPORANGA PORTARIA 2929/2028 - REITORIA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Descrição	Local	Data
Lançamento do Edital	Portal do IFPB-IP	14/06/2021
Inscrição	Por meio de manifestação por email para dde.itaporanga@ifpb.edu.br.	14 a 17/06/2021
Lista dos inscritos	Portal do IFPB-IP	18/06/2021
Fase de seleção (conforme instruções por email)	Cada professor responsável definirá e será encaminhado as instruções por email	21 a 22/06/2021
Resultado parcial	Portal do IFPB-IP	23/06/2021
Recursos	Por e-mail para: dde.itaporanga@ifpb.edu.br .	24/06/2021
Resultado final	Portal do IFPB-IP	25/06/2021
Envio dos Planos instrucionais e do Termo de responsabilidade pelos professores-orientadores	Planos Instrucionais e Termo preenchidos (podem ser a próprio punho), assinados e enviados por e-mail às respectivas coordenações de curso: ccte.itaporanga@ipb.edu.br; ccti.itaporanga@ipb.edu.br.	Até dia 29/06/2021
Início da monitoria (Reunião com todos os docentes e discentes envolvidos)	Via Google Meet	30/06/2021
Envio do Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria	Parecer do Docente em relação ao desenvolvimento do discente na Monitoria preenchidos (podem ser a próprio punho), assinados e enviados por e-mail às respectivas coordenações de curso: ccte.itaporanga@ipb.edu.br; ccti.itaporanga@ipb.edu.br.	17/11/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS ITAPORANGA

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR ORIENTADOR

Eu,							,
professor (a)	da disciplina	de		, assumo a re	sponsat	oilidade d	e
orientação d	las atividade	s de	monitoria	desenvolvidas	pelo	aluno curso	(a)
				cerá suas ativid			
				gia da Paraíba – C			
Início das ativ	vidades do mor	itor:		_			
Modalidade: (() Bolsista		() Voluntári	0			
	Itaporanga	– PB, er	n	de	de_		
_						_	
	Assinat	ura do (a) Professor ((a) Orientador (a)			

ANEXO III

PLANO INSTRUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS DA MONITORIA

ANO: 2021		
CARGA HORÁRIA SEMANAL: Até 20h		

SEMANA	PERÍODO	AÇÕES	TURMAS ATENDIDAS	PAPEL DO MONITOR
1				
2				
3				
4				

5				
6				
7				
8				
0				
9				
10				
		Assinatura do	Docente	
				~ 1.6
Local/Data da Aprovação			Assinatura da Coorde	naçao de Curso

Parecer: Monitoria

DADOS DO PROFESSOR/DISCIPLINA					
Professor:					
Curso:					
Componente Curricular:					
DADO	OS DO DISCENTE				
Nome:					
Matrícula:	Turma:				
PARECER DO PROFESSOR EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DO DISCENTE NA MONITORIA					
Quantidade de alunos atendidos:					
Os alunos atingiram os objetivos pretendidos com a monitoria:	() Sim, totalmenteAlunos (indicar quantidade) () Sim, parcialmenteAlunos (indicar quantidade) () NãoAlunos (indicar quantidade)				

Avaliação do Monitor						
O monitor cumpriu a carga horária semanal:	() Sim, sempre () Sim, às vezes () Não					
O monitor realizou as atividades conforme planejamento do Plano Instrucional:	() Sim, adequadamente () Sim, razoavelmente () Não					
Observações adicionais sobre o monitor:						
Assinatura do Docente						
Local/Data da Aprovação	Assinatura da Coordenação Geral de En					

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

		DADOS PE	SSOAIS	
Discente	:			
Matrícul	a:	Curso:		Turno:
CPF:		RG:		Emissor:
		ENDER	EÇO	
Rua:				Número:
Compler	nento:		Bairro:	I
CEP:			Cidade:	UF:
Telefone	celular: ()		E-mail:	
2	Código*	Disciplina Disciplina		oluntário oluntário
				código e disciplina no quadro 1 do Edita
	- Tanadana pode 30 mis	Itaporanga-PB		
		Assinatu	ra do Candida	ato